



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 359, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.**

**ALTERA A PORTARIA N.º 269, DE 12 DE JUNHO DE 2025
PARA SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BOA VISTA DO SUL- COMDICA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Conforme solicitação feita pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Sul- COMDICA e indicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

ALTERA, nesta data, a Portaria nº 269, de 12 de junho de 2025, para substituir membro que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Sul- COMDICA.

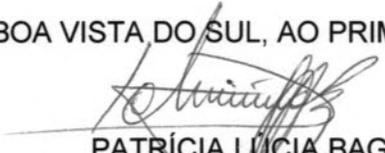
Representantes do Município:

II- Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Ivone Möllmann Manica- Titular

Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/09/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul